



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA N° 1.310/2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 08/2022 nomeada pela Portaria n.º 1.273/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela presidência da comissão, por meio do Ofício de n°.02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 08/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.273 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal